



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA**

PORTARIA Nº 116, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA a [Portaria nº 95/2022](#) que “Fixa escala plantão judicial ordinário entre os Assessores Jurídicos lotados na PR/RR para o período de 04/07/2022 a 19/12/2022.”

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA EVENTUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, designada pela [PORTARIA Nº 114, DE 12 DE AGOSTO DE 2022](#), e no uso das atribuições conferidas pela Portaria [PGR/MPF nº 941, de 24 de novembro de 2020](#), bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#)),

CONSIDERANDO o desligamento do Assessor Jurídico ALLAN ROBERTO VIEIRA COUTINHO, a partir de 17/08/2022,

CONSIDERANDO acordo entre os servidores ELON NARDO MONTEIRO COSTA e AMANDA KAREN ALVES MACEDO,

RESOLVE:

Art.1º Alterar a escala do plantão judicial dos Assessores Jurídicos lotados na PRRR, contida na [Portaria nº 95, de 4 de julho de 2022](#), publicada no DMPF-e – ADMINISTRATIVO de 06/07/2022, Página 21, que a partir de 22 de agosto de 2022 tem a seguinte ordem:

Das 08h do dia 22/08 às 08h do dia 29/08	Amanda Karen Alves Macedo
Das 08h do dia 29/08 às 08h do dia 05/09	Ksenia Lara Almeida Ivanoff
Das 08h do dia 05/09 às 08h do dia 12/09 Feriado – Independência do Brasil (dia 07)	Luana Silva de Almeida
Das 08h do dia 12/09 às 08h do dia 19/09	Paulo Roberto da Silva Junior
Das 08h do dia 19/09 às 08h do dia 26/09	Rainery Eliaells Saldanha Félix
Das 08h do dia 26/09 às 08h do dia 03/10	Rebeka Sampaio Botelho
Das 08h do dia 03/10 às 08h do dia 10/10 Feriado – Dia do Estado de Roraima (dia 05)	Saymon Thyago Barbosa Menezes
Das 08h do dia 10/10 às 08h do dia 17/10 Feriado – Dia de Nossa Senhora de Aparecida (dia 12)	Victor Rodrigues da Silva Fraxe

Das 08h do dia 17/10 às 08h do dia 24/10	Wellington Victor da Silva Vieira
Das 08h do dia 24/10 às 08h do dia 31/10 Feriado – Dia do Servidor Público (dia 28)	Aécio Fontes Correa Junior
Das 08h do dia 31/10 às 08h do dia 07/11 Feriado – Finados (dia 02)	Elon Nardo Monteiro Costa
Das 08h do dia 07/11 às 08h do dia 14/11	Ana Gabriele Ferreira Gonçalves
Das 08h do dia 14/11 às 08h do dia 21/11 Feriado – Proclamação da República (dia 15)	Anne Neves Freire
Das 08h do dia 21/11 às 08h do dia 28/11	Carla Onofre Ramalho
Das 08h do dia 28/11 às 08h do dia 05/12	Christianne da Rocha Garcia
Das 08h do dia 05/12 às 08h do dia 12/12 Feriado – Dia da Justiça (dia 08)	Cleia Rosângela de Castro Seleski
Das 08h do dia 12/12 às 08h do dia 19/12	Elon Nardo Monteiro Costa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04 de julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

ANA CAROLINA CASTRO TINELLI

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 22 ago. 2022. Caderno Administrativo, p. 26.](#)

Ministério Público Federal